



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021
PROCESSO Nº 197/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para execução de projeto técnico “as built” hidráulico referente à execução do novo terminal rodoviário do município de Francisco Beltrão, incluindo ART e memorial, de acordo com as especificações abaixo:

EMPRESA CONTRATADA: PLANIENGE ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº: 05.917.501/0001-50

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	76203	ELABORAÇÃO DO PROJETO “AS BUILT” HIDROSSANITÁRIO PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO EM EXECUÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DE PROJETO COM LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS CONFORME EXECUTADO “IN LOCO”, AINDA COM APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ART DO PROJETO ÀS BUILT”, LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES, COMPATIBILIZAÇÃO E MEMORIAL ATESTANDO A COMPATIBILIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DESTE PROJETO HIDROSSANITÁRIO “AS BUILT” COM O RESTANTE DOS PROJETOS EXECUTADOS NA EDIFICAÇÃO	SERVIÇO	1,00	2.200,00	2.200,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021	R\$ 2.200,00
--	---------------------

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, *inciso I*, da Lei 8.666/93.

O Município de Francisco Beltrão realizou a contratação do projeto hidrossanitário da obra em questão, porém ao longo da execução, o mesmo necessitou de algumas alterações para atendimento das especificidades de cada Empresa que iria se instalar no Terminal. Sendo assim, foram incluídas pontos para a previsão de instalação de empresas do ramo alimentício onde antes não se previa.

Em função de exigências realizadas pelo SEDU, para possibilitar a realização de aditivo, é primordial a contratação de profissional para apresentação do projeto em questão, com o intuito de realizar a regularização do processo de aditivo do Terminal Rodoviário.

Como não existe contrato de licitação vigente para o projeto “As Built”, ainda entendendo que a obrigação da realização deste, não pertence ao projetista inicial, pois as adequações foram realizadas em função da necessidade verificada posteriormente para atendimento das necessidades para o pleno funcionamento do Terminal Rodoviário, houve a necessidade de abrir um processo para contratação de profissional que realize tal projeto, em caráter de urgência para fornecimento das informações solicitadas pelos analistas do convênio. Considerando que este serviço especializado não consta em nenhum contrato em vigor e, para atender a emergência, foi definida a contratação através de dispensa de licitação.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
740	03.002	04.122.0404.2.097	3.3.90.39.05.00	86	483.672,11



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos do bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde.

A Comissão de Licitações, considerando o que consta no Artigo 24, *inciso I*, da Lei 8.666/93, é de parecer favorável a contratação da empresa **PLANIENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº: 05.917.501/0001-50**, com sede na Rua Eugênio Parolin, Bairro Parolin, CEP 80.220-340, na cidade de Curitiba – Pr.

A Comissão de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2021.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a dispensa de licitação nº 28/2021, em 16 de março de 2021.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal